

Of. 017/15-Orçamento

Aracaju(SE), 08 de junho de 2015.

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU – SERGIPE

REF: Concorrência nº 008/2015

Prezados Senhores,

_____, empresa estabelecida _____, bairro _____, na
inscrita no CNPJ nº _____, vem através deste, solicitar os seguintes documentos:

- 1- A licitação, em epígrafe, tem o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**. Detectamos serviços no projeto (**fundação do Tanque de Aeração – camada de brita e magro**), os quais não constam na planilha da DESO. Perguntamos: A planilha da DESO (serviços e quantidades), deve ser obrigatoriamente seguida por todos licitantes ou poderá ser alterada, caso encontremos diferenças entre em relação ao que foi considerado pela DESO?
- 2- Detectamos que consta em projeto **concreto com cimento pozolâmico**, mas na planilha da DESO não consta esse tipo de concreto. Devemos considerar em nosso custo o cimento pozolâmico?
- 3- Com relação ao sistema de automação vimos solicitar o seguinte: **diagrama do quadro de automação I e II, memorial descritivo e fluxograma do processo para supervisão**. Esses documentos são fundamentais para uma elaboração do custo da AUTOMAÇÃO.
- 4- Poderemos ter preços diferentes para um mesmo serviço, já que a empreitada é preço global? Caso isso ocorra na planilha orçamentária será adotado o menor dos valores?

DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

2.0.06.04.01 - JADSON BARBOSA DE MATOS FILHO

=====
=== CONTROLE DE PROTOCOLO ===
=====Nº DO
PROTOCOLO:

72427/2015

CRIADO EM:

08/06/2015 12:46:19

REQUERENTE.....:

DESTINO.....: 2.0.01.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO.....: OFICIO 017/15- ORÇAMENTO REF: CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

===== D E S P A C H O S =====

Emerson Dantas de Menezes
Assessor Licitações e Contratos
DESO

450, 18/06.

MARCELO MONTEIRO RESPONDER.

À 2.0.01.00/ASLC

1- Não. poderá acrescentar item ou itens relativos a despesas que entenda não estarem contempladas na Planilha de Quantitativos. O mesmo ocorrendo com quantidades de serviços que poderão ser reduzidas ou aumentadas se assim a entender por bem.

2- Idem ao item 1.

3- Os itens citados: Quadros de Automação I e II e Supervisório correspondem aos itens 24.01.048, 24.01.049 e 24.01.051 da Planilha de Quantidades e tiveram seus custos contemplados nas estimativas da DESO, abrangendo: a elaboração dos projetos, fornecimento e instalação dos quadros de automação e PLC's (controladores lógicos) respectivos, como também o desenvolvimento do software supervisório dos sistemas automatizados.

4- A Licitante é a única responsável pelo teor da sua proposta e todas as propostas apresentadas à DESO deverão ser avaliadas pela CPL.

Engº Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do Águas de Sergipe